



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG

EDITAL N° 01/2025

  
Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa**ANEXO I - CARGO, ESCOLARIDADE, REQUISITO PARA INGRESSO, JORNADA DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD) E VENCIMENTO INICIAL****REIFICAÇÃO N° 01****ALFABETIZADO**

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Alfabetizado.	44 horas semanais	06	01	07	R\$ 1.518,00
102 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Alfabetizado.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00
103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Alfabetizado.	44 horas semanais	06	01	07	R\$ 1.518,00
104 - MOTORISTA	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior.	44 horas semanais	09	01	10	R\$ 1.518,00
105 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação categoria D.	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.311,33
106 - PEDREIRO	Alfabetizado.	44 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.518,00
107 - TRATORISTA	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação categoria B.	44 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.518,00
108 - ATENDENTE DE CRECHE	Alfabetizado.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00

**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
201 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Fundamental Completo.	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 1.518,00
202 - RECEPCIONISTA	Ensino Fundamental Completo.	40 horas semanais	03	00	03	R\$ 1.518,00



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG

EDITAL N° 01/2025

**IBGP**  
Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa

## ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
<b>301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS</b>	Ensino Médio Completo. Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	40 horas semanais	02	00	<b>02</b>	R\$ 3.036,00
<b>302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CRAS</b>	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 1.518,00
<b>303 - FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	02	00	<b>02</b>	R\$ 1.518,00

## ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
<b>401 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	Ensino Médio Completo, curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem.	40 horas semanais	04	01	<b>05</b>	R\$ 1.518,00 (***)



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG

EDITAL N° 01/2025

  
Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa

## ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
<b>501 - ASSISTENTE SOCIAL CRAS</b>	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.	30 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 2.465,42
<b>502 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCAÇÃO</b>	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.	30 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 2.465,42
<b>503 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE</b>	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.	30 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 2.465,42
<b>504 - CONTROLADOR INTERNO</b>	Ensino Superior Completo em Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis.	40 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 3.200,00
<b>505 - DENTISTA UBS</b>	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia.	40 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 4.277,50
<b>506 - ENFERMEIRO</b>	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	02	00	<b>02</b>	R\$ 3.119,67 (***)
<b>507 - ENGENHEIRO CIVIL</b>	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 3.269,53
<b>508 - FARMACÊUTICO UBS</b>	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 4.313,75
<b>509 - FISIOTERAPEUTA UBS</b>	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho de Classe.	30 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 3.481,68
<b>510 - FONOaudiólogo UBS</b>	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	20 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 2.305,26
<b>511 - PSICÓLOGO CRAS</b>	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	30 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 2.465,42
<b>512 - PSICÓLOGO EDUCAÇÃO</b>	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	30 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 2.465,42



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG

EDITAL N° 01/2025



## ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
513 - PROFESSOR REGENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior Completo de Licenciatura na área específica de atuação (Educação Física).	24 horas semanais	CR	-	CR (**)	R\$ 27,04 hora/aula
514 - PROFESSOR REGENTE II - GEOGRAFIA	Ensino Superior Completo de Licenciatura na área específica de atuação (Geografia).	24 horas semanais	CR	-	CR (**)	R\$ 27,04 hora/aula
515 - PROFESSOR REGENTE II - MATEMÁTICA	Ensino Superior Completo de Licenciatura na área específica de atuação (Matemática).	24 horas semanais	CR	-	CR (**)	R\$ 27,04 hora/aula
516 - PROFESSOR REGENTE II - PORTUGUÊS	Ensino Superior Completo de Licenciatura na área específica de atuação (Letras - Língua Portuguesa).	24 horas semanais	CR	-	CR (**)	R\$ 27,04 hora/aula
517 - PSICÓLOGO UBS	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.465,42

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 58

VAGAS PcD: 04

TOTAL VAGAS: 62

(\*) PcD = Pessoa com Deficiência.

(\*\*) CR = Cadastro Reserva

(\*\*\*) Aos profissionais da Enfermagem é garantido o recebimento do piso estipulado para cada categoria, conforme determina a Lei Federal nº 14.434/2022.



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025

### ANEXO II – DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### RETIFICAÇÃO N° 01

**CARGO: 101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS** (Lei Municipal nº 1.043/2015)

**REQUISITO:** Alfabetizado.

**CARGA HORÁRIA:** 44 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Executar tarefas elementares, sem complexidade, tais como capina dos logradouros públicos, roçadeiras e capinas de estradas vicinais, atuar como ajudante de eletricista, pedreiro, carpinteiro, calceteiro, bombeiro hidráulico e operador de máquinas;
- ✓ Executar pequenos serviços de pintura em prédios e logradouros públicos;
- ✓ Executar tarefas de vigilância dos prédios e logradouros públicos;
- ✓ Capinar todas as áreas pertencentes ao cemitério, preparar as sepulturas, mediante autorização oficial;
- ✓ Zelar pela manutenção da limpeza pública e das demais dependências;
- ✓ Carregar, descarregar e transportar material pesado;
- ✓ Prestar serviços de manutenção e conserva das estradas vicinais;
- ✓ Executar pequenos serviços de manutenção em veículos;
- ✓ Realizar a limpeza em veículos e máquinas da Prefeitura;
- ✓ Realizar serviços de limpeza, vigia, montagem de estruturas durante das festividades do Município;
- ✓ Desempenhar tarefas afins.

**CARGO: 102 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO I** (Lei Municipal nº 1.043/2015)

**REQUISITO:** Alfabetizado.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Executar tarefas como arquivamento de fichas e documentos das secretarias da Prefeitura;
- ✓ Organização do arquivo morto do Município;
- ✓ Protocolar documentos;
- ✓ Executar trabalhos de digitação como ofícios, requerimentos e outros;
- ✓ Zelar por materiais e equipamentos de trabalho;
- ✓ Realizar trabalhos externos de entrega e tramitação de correspondência, documentos, ofícios;
- ✓ Prestar informações ao público;
- ✓ Exercer suas funções dentro das normas de higiene e segurança do trabalho;
- ✓ Desempenhar demais atividades correlatas.

**CARGO: 103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** (Lei Municipal nº 1.043/2015)

**REQUISITO:** Alfabetizado.

**CARGA HORÁRIA:** 44 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Limpar diariamente os móveis, salas de aula, paredes, portas, janelas, banheiros, corredores, mesas, carteiras e pisos de todas as dependências dos prédios públicos;
- ✓ Preparar e servir o lanche e/ou cafezinho, quando necessário;
- ✓ Retirar o lixo das lixeiras e o coloca em local apropriado para recolhimento;
- ✓ Limpar lixeiros e demais objetos das salas, corredores e banheiros;
- ✓ Lavar e secar os vidros das portas e janelas;
- ✓ Verificar ao final do Expediente, se as janelas estão fechadas;
- ✓ Reunir e amontoar a poeira, fragmentos e detritos espalhados pelo pátio, que causem incomodo ou ofereçam perigo aos servidores;
- ✓ Efetuar a poda e a capinação de ervas daninhas que prejudiquem o aspecto e asseio do município;



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025

- ✓ Auxiliar na remoção de móveis de uma sala para outras ou de um departamento para outro, quando solicitado;
- ✓ Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas, para obter melhor aproveitamento e conservação dos mesmos;
- ✓ Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e medindo-os de acordo com o cardápio do dia, para facilitar a utilização dos mesmos;
- ✓ Preparar as refeições e merenda, lavando, descascando, cortando, temperando, refogando, assando ou cozendo alimentos diversos de acordo com orientação superior, para atender ao programa alimentar estabelecido;
- ✓ Fazer a limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato;
- ✓ Zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento;
- ✓ Receber e cumprir as orientações do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar a continuidade do trabalho;
- ✓ Zelar pela conservação e limpeza do pátio;
- ✓ Executar pequenas tarefas administrativas, enviar fax, atender e realizar chamadas telefônicas;
- ✓ Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**CARGO: 104 - MOTORISTA** (Lei Municipal nº 1.043/2015 - Lei Municipal nº 1.319/2025)

**REQUISITO:** Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior.

**CARGA HORÁRIA:** 44 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Dirigir veículos da frota da prefeitura;
- ✓ Transportar passageiros, cargas nu valores;
- ✓ Manter os veículos limpos, abastecidos e lubrificados;
- ✓ Realizar pequenos reparos de emergência;
- ✓ Comunicar ao chefe imediato ou mecânico qualquer anormalidade no veículo;
- ✓ Zelar pela conservação do veículo, inclusive indicando as manutenções preventivas de rotinas e corretivas quando houverem necessidade;
- ✓ Recolher o veículo ao final da jornada de trabalho;
- ✓ Transportar documentos oficiais, como notificações, ofícios e malotes de bancos;
- ✓ Auxiliar na acomodação de bagagens e/ou pequenas cargas;
- ✓ Lembrar aos ocupantes que usem o cinto de segurança;
- ✓ Realizar plantões quando necessário;
- ✓ Manter ativa sua habilitação para dirigir;
- ✓ Zelar pela legislação de trânsito na condução de veículos da frota municipal;
- ✓ Responsabilizar-se pela defesa e/ou pagamento das infrações de trânsito de sua autoria;
- ✓ Participar de treinamentos na área de atuação, quando solicitado;
- ✓ Zelar pela documentação do veículo, observando rigorosamente suas validades.

**CARGO: 105 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA** (Lei Municipal nº 1.043/2015)

**REQUISITO:** Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação categoria D.

**CARGA HORÁRIA:** 44 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Conferir níveis de óleos, combustíveis e de água;
- ✓ Completar nível de água da máquina;
- ✓ Verificar as condições do material rodante;
- ✓ Drenar água dos reservatórios (ar e combustível);
- ✓ Verificar o funcionamento do sistema hidráulico;



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025

- ✓ Verificar o funcionamento elétrico;
- ✓ Verificar a condição dos acessórios;
- ✓ Limpar máquina;
- ✓ Relatar problemas detectados;
- ✓ Substituir acessórios;
- ✓ Identificar pontos de lubrificação;
- ✓ Completar o volume de graxa nas articulações;
- ✓ Analisar serviço:
- ✓ Estabelecer sequência de atividades;
- ✓ Definir etapas de serviço;
- ✓ Estimar tempo de duração do serviço;
- ✓ Definir acessórios;
- ✓ Selecionar ferramentas manuais;
- ✓ Selecionar instrumentos de medição;
- ✓ Selecionar Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- ✓ Selecionar Sinalização de segurança;
- ✓ Acionar máquina;
- ✓ Interpretar informações do painel da máquina;
- ✓ Controlar a aceleração da máquina (RPM);
- ✓ Estacionar máquina em local plano;
- ✓ Apoiar equipamentos hidráulicos e mecânicos no solo;
- ✓ Resfriar máquina;
- ✓ Desligar máquina;
- ✓ Anotar informações sobre a utilização da máquina (horímetro e odômetro);
- ✓ Relatar ocorrências de serviço;
- ✓ Verificar marcação da topografia;
- ✓ Analisar inclinação do terreno;
- ✓ Verificar tipo de solo;
- ✓ Abrir valas para drenagem;
- ✓ Abrir valas para montagem de colchão drenante;
- ✓ Espalhar o material (solo);
- ✓ Homogeneizar o solo com máquinas e equipamentos;
- ✓ Remover material em aterro;
- ✓ Homogeneizar solos para execução de camadas de pavimentação;
- ✓ Raspar superfície da base;
- ✓ Demonstrar senso de organização;
- ✓ Trabalhar em equipe;
- ✓ Demonstrar responsabilidade;
- ✓ Zelar pelos equipamentos e máquinas;
- ✓ Demonstrar iniciativa;
- ✓ Tratar situações de emergência e acidentes.

**CARGO: 106 - PEDREIRO (Lei Municipal nº 1.043/2015)**

**REQUISITO:** Alfabetizado.

**CARGA HORÁRIA:** 44 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Realizar todas as tarefas inerentes aos Serviços de instalações, reparos e construções exigidas nas atividades exercidas pela Divisão de Obras;
- ✓ Executar serviços específicos de alvenaria, assentamento de tijolos, pedras, concreto e outros componentes para possibilitar a construção, reformas e reparos em obras diversas;
- ✓ Executar serviços de acabamento em geral e de pintura;



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025

- ✓ Atender setores do Município, observando as determinações do seu superior hierárquico;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

**CARGO: 107 - TRATORISTA** (Lei Municipal nº 1.043/2015 - Lei Municipal nº 1.319/2025)

**REQUISITO:** Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação categoria B.

**CARGA HORÁRIA:** 44 horas semanais.

### ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Dirigir e manobrar tratores e colheitadeiras de pequeno e médio porte, providos ou não de implementos, tais como: carreta, varredores, arados, grade plantadeira, pulverizador e outros, obedecendo às normas de trânsito, para realizar serviços de transporte, limpeza e similares;
- ✓ Auxiliar no embarque e desembarque de cargas quando necessário;
- ✓ Anotar, em mapas próprios, horários, horários de partida e chegada, percurso e trabalho realizado;
- ✓ Providenciar manutenção preventiva e corretiva dos maquinários;
- ✓ Planejar o trabalho e estabelecer sequência de tarefas para a execução de atividades com a máquina;
- ✓ Selecionar equipamentos de proteção individual (EPI) e sinalização de segurança;
- ✓ Conferir e observar o funcionamento de equipamentos afetos à sua área;
- ✓ Controlar o consumo de combustível, quilometragem e lubrificação, visando a manutenção adequada do trator ou colheitadeira, zelando pela sua conservação, zelando pelo bom funcionamento do equipamento;
- ✓ Engatar implementos agrícolas, tais como: arado, grade, plantadeira, pulverizador, carreta e outros;
- ✓ Preencher relatórios relativos à sua rotina de trabalho;
- ✓ Participar de cursos, capacitações, reuniões, seminários ou outros encontros correlatos às funções exercidas ou sempre que convocado;
- ✓ Efetuar outras tarefas correlatas às ora descritas.

**CARGO: 108 - ATENDENTE DE CRECHE** (Lei Municipal nº 1.043/2015)

**REQUISITO:** Alfabetizado.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

### ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Acompanhar a professora nas atividades pedagógicas realizadas com as crianças;
- ✓ Auxiliar a professora nas providências, controle e guarda do material pedagógico;
- ✓ Auxiliar a professora e responsabilizar-se, na ausência da mesma, pelos objetos individuais da criança, com atenção especial aos bicos, mamadeiras, fraldas e medicamentos;
- ✓ Auxiliar a criança, prontamente, na sua higiene pessoal, trocar fraldas, etc;
- ✓ Auxiliar, sempre que necessário, as crianças nas refeições e em todas as atividades desenvolvidas pelas crianças da Creche;
- ✓ Auxiliar em passeios e cuidar de todas as necessidades das crianças da creche;
- ✓ Dar banho e trocar o vestuário das crianças da creche;
- ✓ Auxiliar no recreio e intervalos, orientando as crianças, objetivando sua segurança;
- ✓ Participar em todas as aulas, prestando auxílio nos cuidados às crianças;
- ✓ Organizar o ambiente e orientar as crianças para o repouso, permanecendo com as mesmas todo o tempo em que estiverem dormindo;
- ✓ Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais ou o transporte escolar até a chegada dos mesmos, zelando pela segurança e bem-estar de todos;
- ✓ Responsabilizar-se pela limpeza e desinfecção de brinquedos e equipamentos utilizados pelas crianças;
- ✓ Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar;
- ✓ Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar;
- ✓ Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função;



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025

- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**CARGO: 201 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** (Lei Municipal nº 1.319/2025)

**REQUISITO:** Ensino Fundamental Completo.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Gerir documentos, como arquivos, planilhas e banco de dados;
- ✓ Processar correspondências, como ofícios, memorandos e faturas;
- ✓ Administrar a agenda de compromissos;
- ✓ Preparar e revisar relatórios e documentos oficiais;
- ✓ Receber e distribuir correspondências;
- ✓ Agendar compromissos e reuniões;
- ✓ Fazer reservas;
- ✓ Administrar e solicitar materiais de escritório;
- ✓ Coordenar viagens da equipe;
- ✓ Atender usuários, fornecedores e visitantes;
- ✓ Verificar prazos;
- ✓ Localizar processos;
- ✓ Encaminhar protocolos internos;
- ✓ Atualizar cadastro;
- ✓ Convalidar publicação de atos;
- ✓ Filtrar ligações;
- ✓ Redirecionar chamadas;
- ✓ Anotar recados;
- ✓ Fazer anotações em reuniões.

**CARGO: 202 - RECEPCIONISTA** (Lei Municipal nº 1.043/2015)

**REQUISITO:** Ensino Fundamental Completo.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Recepcionar o pessoal na repartição pública em que estiver lotado;
- ✓ Atender ao telefone, enviar fax e etc;
- ✓ Anotar e passar recados aos seus superiores hierárquicos;
- ✓ Prestar informações e esclarecimentos;
- ✓ Agendar audiências com o superior hierárquico;
- ✓ Expedir correspondências e avisos;
- ✓ Controlar as chamadas locais e interurbanas de acordo as determinações superiores;
- ✓ Zelar pela conservação dos equipamentos e utensílios de trabalho;
- ✓ Desempenhar demais atividades correlatas.

**CARGO: 301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** (Lei Municipal nº 1.318/2025)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo. Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ **Visitas Domiciliares:** Realizam inspeções em residências, estabelecimentos comerciais e outros locais, identificando e eliminando focos de vetores, como o mosquito Aedes aegypti.
- ✓ **Educação em Saúde:** Promovem ações educativas, conscientizando a comunidade sobre a importância da prevenção e controle de doenças endêmicas.
- ✓ **Tratamento Focal:** Aplicam larvicidas e inseticidas nos focos de proliferação de vetores, seguindo normas técnicas e protocolos de segurança.



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025

- ✓ **Coleta de Dados:** Registram informações sobre a incidência de vetores e doenças na área de atuação, contribuindo para o monitoramento epidemiológico.
- ✓ **Apoio a Campanhas de Saúde:** Participam de campanhas de vacinação e outras iniciativas de saúde pública.
- ✓ **Integração com a Comunidade:** Estabelecem um relacionamento de confiança com os moradores, facilitando o acesso às informações e às ações de saúde pública.
- ✓ Realizar outras atividades correlatas ao cargo previstas na Lei Federal 11.350/2006.

### **CARGO: 302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CRAS** (Lei Municipal nº 1.311/2025)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS;
- ✓ Apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência do CRAS;
- ✓ Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação do técnico de referência do CRAS, identificando e encaminhando casos para o serviço socioeducativo para famílias ou para acompanhamento individualizado;
- ✓ Participação de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS;
- ✓ Participação das atividades de capacitação da equipe de referência do CRAS;
- ✓ Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata;
- ✓ Participação ativa em eventos, palestras e reuniões do CRAS e da Secretaria de Assistência Social (ajuda na elaboração, confecção e montagem de festas e eventos promovidos pelo CRAS/ secretaria de Assistência Social ou a pedido do chefe do executivo Municipal);
- ✓ Executar outras atribuições inerentes ao cargo ou que forem determinadas pela chefia imediata.

### **CARGO: 303 - FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA** (Lei Municipal nº 1.311/2025)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Fiscalizar o comércio fixo e ambulante de alimentos quanto às condições de higiene e preparo dos mesmos;
- ✓ Fiscalizar as condições de higiene das residências, verificando, principalmente, fossas vazamentos de esgotos e criação de animais;
- ✓ Atuar na fiscalização em obras acabadas, visando a concessão de “habite-se”;
- ✓ Atuar como representante do município nas ações de fiscalização e de combate às violações às legislações municipais, estadual e federal, exercendo por delegação o poder de polícia conferido ao Município;
- ✓ Aplicar notificações e multas decorrentes de violações ao código sanitário e demais legislações aplicáveis à vigilância sanitária;
- ✓ Controlar e combater vetores causadores de doenças, em estabelecimentos comerciais e residenciais, fazendo uso de inseticida; fazer a pulverização das zonas urbanas e rurais, utilizando bomba costal motorizada e manual, contendo produtos químicos, a fim de combater os agentes transmissores de doenças: ratos, baratas, pulgas, entre outros;
- ✓ Dedetizar ralos de ruas e/ou residências eliminando focos de mosquitos, utilizando bomba apropriada e acessórios necessários à sua segurança, tais como máscara, bota macacão e luvas; realizar atividades educativas para prevenção de agravos à saúde;
- ✓ Identificar situações de risco e comunicar aos superiores para soluções necessárias;
- ✓ Realizar mapeamento da ocupação do espaço urbano, Peri urbano e rural e elaborar plantas cadastrais;



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025

- ✓ Participar, com supervisão de trabalhos especiais de vigilância sanitária com a defesa civil, em situações de emergência e calamidade pública;
- ✓ Participar de campanhas de saúde; executar outras tarefas referentes ao cargo;
- ✓ Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

**CARGO: 401 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM** (Lei Municipal nº 1.043/2015 - **Lei Municipal nº 1.311/2025** - Lei Municipal nº 1.319/2025)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo, curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Prestar assistência de enfermagem à comunidade universitária, visando à promoção, proteção e recuperação da saúde;
- ✓ Fazer previsão de equipamento e material para prestar assistência de enfermagem, segundo as normas estabelecidas;
- ✓ Participar de atividades de capacitação e educação em saúde para grupos da comunidade universitária;
- ✓ Executar outros procedimentos de enfermagem de acordo com as normas técnicas;
- ✓ Fazer notificações de doenças transmissíveis;
- ✓ Participar das atividades de vigilância epidemiológica;
- ✓ Desenvolver atividades de pré e pós a realização de consultas médicas e de enfermagem;
- ✓ Participar das ações de saúde desenvolvidas pela comunidade universitária,
- ✓ Participar da prestação de assistência à comunidade em situações de calamidade e emergência;
- ✓ Fazer registros das atividades realizadas;
- ✓ Manter a organização e atualização dos arquivos e fichários;
- ✓ Executar a manutenção e conservação do material existente;
- ✓ **Realizar plantões em escala para atendimento do transporte de pacientes e disponibilização em eventos onde a ambulância se fizer presente, em regime presencial ou de prontidão;**
- ✓ **Realizar plantões noturnos e diurnos em escalas para atendimento na UBS, ou em outro local atendido pela Secretaria de Saúde, inclusive plantões de ambulância em atendimento externo;**
- ✓ Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

**CARGO: 501 - ASSISTENTE SOCIAL CRAS** (Lei Municipal nº 1.311/2025 - **Lei Municipal nº 1.329/2025**)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Recepção e acolhimento de famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- ✓ Oferta de procedimentos profissionais em defesa dos direitos humanos e sociais e daqueles relacionados as demandas de proteção social de Assistência Social;
- ✓ Vigilância social produção e sistematização de informações que possibilitem a construção de indicadores e de índices territorializados das situações de vulnerabilidades e riscos que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos de vida;
- ✓ Conhecimento das famílias referenciadas e as beneficiárias do BPC (Benefício de Prestação Continuada) e de-Programa Bolsa Família;
- ✓ Acompanhamento familiar em grupos de convivência serviço socioeducativo para famílias ou seus representantes, dos beneficiados do Bolsa Família, em especial das famílias que não estejam cumprindo as condicionalidades das famílias com beneficiados do BPC;



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025



- ✓ Encaminhamento para avaliação e inserção dos potenciais beneficiários do PBF no Cadastro Único e do BPC, na avaliação social e do INSS das famílias e indivíduos para a aquisição dos documentos civis fundamentais para o exercício da cidadania, encaminhamento (com acompanhamento) da população referenciada no território do CRAS para serviços de Proteção Básica e de Proteção Social Especial, quando for o caso;
- ✓ Produção e divulgação de informações de modo a oferecer referências para as famílias e indivíduos sobre os programas, projetos e serviços socioassistenciais do SUAS, sobre o Bolsa Família e o BPC, sobre os órgãos de defesa de direitos e demais serviços públicos de âmbito local ou regional;
- ✓ Apoio nas avaliações de revisão dos cadastros do Programa Bolsa Família BPC e demais benefícios;
- ✓ Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
- ✓ Alimentação de sistemas de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
- ✓ Participação ativa em eventos, palestras e reuniões do CRAS e da Secretaria de Assistência Social (ajuda na elaboração, confecção e montagem de festas e eventos promovidos pelo CRAS/secretaria de Assistência Social ou a pedido do chefe do executivo Municipal);
- ✓ Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de Situações de risco;
- ✓ Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
- ✓ -Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território;
- ✓ Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
- ✓ Executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo chefe imediato;
- ✓ Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

**CARGO: 502 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCAÇÃO** (Lei Municipal nº 1.043/2015 - Lei Municipal nº 1.193/2022 - Lei Municipal nº 1.319/2025)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- ✓ Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
- ✓ Intermediar e facilitar o processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- ✓ Intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;
- ✓ Garantir a qualidade de serviços do estudante infantojuvenil, de modo a garantir o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos;
- ✓ Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito;
- ✓ Favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025

- ✓ Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais;
- ✓ Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar de espaços coletivos de decisões;
- ✓ Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
- ✓ Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica;
- ✓ A atuação da assistente social no âmbito da rede pública de educação básica dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos do Serviço Social.

**CARGO: 503 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE** (Lei Municipal nº 1.043/2015 - Lei Municipal nº 1.319/2025 - [Lei Municipal nº 1.329/2025](#))

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- ✓ Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- ✓ Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- ✓ Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- ✓ Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
- ✓ Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- ✓ Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;
- ✓ Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- ✓ Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
- ✓ Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.
- ✓ Realizar demais atividades correlatas.

**CARGO: 504 - CONTROLADOR INTERNO** (Lei Municipal nº 1.318/2025)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Fiscalizar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos planos orçamentários;
- ✓ Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;
- ✓ Zelar pela obediência das formalidades legais e avaliar os resultados de atos administrativos em geral, acompanhando especialmente a admissão de pessoal, contratos e licitações;
- ✓ Apoiar as unidades da Câmara no exercício institucional do Controle Externo, especialmente emitindo pareceres sobre balanços e balancetes remetidos pelo Poder Executivo;
- ✓ Analisar a prestação de contas anual a ser enviada ao Tribunal de Contas;
- ✓ Recomendar medidas para o cumprimento de normas legais e técnicas;
- ✓ Zelar pela observância dos limites gasto com pessoal;



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025

- ✓ Supervisionar as medidas adotadas, para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos turnos da legislação vigente;
- ✓ Produzir, sempre que requisitado relatórios destinados, a subsidiar a ação e gestão dos responsáveis pela Administração;
- ✓ Participar dos processos de expansão e informatização, com vistas a proceder a melhoria contínua das atividades prestadas pelo sistema de controle interno;
- ✓ Realizar treinamentos aos servidores integrantes do sistema de controle interno, bem como a disseminação de informações técnicas e legislativas;
- ✓ Recomendar, acompanhar e avaliar a execução de auditorias e sindicâncias;
- ✓ Propor instruções normativas que busquem estabelecer padronização de procedimentos pelas unidades administrativas, concernentes à ação do sistema de controle interno;
- ✓ Fornecer informações de interesse público quanto à tramitação de procedimentos internos da Controladoria, mediante requisição oficial;
- ✓ Promover, organizar e executar programação periódica de auditoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional e emitir os respectivos relatórios;
- ✓ Alertar formalmente a autoridade administrativa competente sempre que tiver conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade prevista em lei;
- ✓ Comunicar ao Tribunal de Contas a constatação de irregularidade ou ilegalidade de que tiver conhecimento, em conformidade com as normas vigentes;
- ✓ Indicar providências com vistas a sanar as irregularidades e evitar ocorrências semelhantes;
- ✓ Assegurar a economicidade da Administração nas áreas contábil, orçamentária, financeira, administrativa, patrimonial e operacional;
- ✓ Controlar desvios, perdas e desperdícios;
- ✓ Identificar erros, fraudes e identificar os agentes responsáveis;
- ✓ Apoiar o Controle Externo;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Unidade de Controle Interno.
- ✓ Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações;
- ✓ Desempenhar outras tarefas correlatas e ao bom funcionamento do Executivo.

### **CARGO: 505 - DENTISTA UBS (Lei Municipal nº 1.043/2015)**

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

### **ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Atividades de supervisão, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, relacionadas com assistência buco - dentária, envolvendo, inclusive, cirurgia especializada, perícia odonto-administrativa e odonto-legal;
- ✓ Prestar atendimento, executando restaurações, extrações, curativos, Curetagens, cimentação e protética, polimento, proteção pulpar e outros;
- ✓ Executar serviços de odontopediatria, inclusive aplicação de flúor;
- ✓ Executar serviços de radiologia e radiografia periapicais;
- ✓ Participar na elaboração de normas gerais de organização e funcionamento dos da unidade de saúde em que estiver lotado;
- ✓ Promover e participar de programas de educação e prevenção das doenças buço-dentárias, esclarecendo métodos eficazes para evitá-los;
- ✓ Zelar pela conservação dos materiais, instrumentos e equipamentos colocados sob sua responsabilidade;
- ✓ Apresentar relatório periódicos;
- ✓ Executar outras atividades correlatas.



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025

**CARGO: 506 - ENFERMEIRO** (Lei Municipal nº 1.043/2015 - Lei Municipal nº 1.265/2023 - Lei Municipal nº 1.311/2025 - Lei Municipal nº 1.319/2025)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, clínica médica, referentes à enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes;
- ✓ Verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes;
- ✓ Aplicar sondas, raios ultravioletas e infravermelhos;
- ✓ Fazer transfusões de sangue e plasma;
- ✓ Coletar e classificar sangue, determinado seu tipo e fator RH;
- ✓ Fazer curativos pós-operatório delicados e retirar pontos, auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios;
- ✓ Prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos;
- ✓ Participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade;
- ✓ Padronizar o atendimento de enfermagem;
- ✓ Avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem;
- ✓ Avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem;
- ✓ Supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade;
- ✓ Executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos;
- ✓ Dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional;
- ✓ Realizar visitas domiciliares periódicas e iniciantes na área abrangente;
- ✓ Buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos;
- ✓ Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
- ✓ Realizar demais atividades correlatas.

**CARGO: 507 - ENGENHEIRO CIVIL** (Lei Municipal nº 1.043/2015 - Lei Municipal nº 1.319/2025)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Proceder a avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção;
- ✓ Elaborar projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários, efetuando um cálculo aproximado dos custos;
- ✓ Preparar programas de trabalho, elaborar plantas, croquis, cronogramas e outros Subsídios necessários para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;
- ✓ Consultar outros especialistas, como engenheiros eletricista, mecânico, químicos, paisagista e arquitetos de edifícios, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido;
- ✓ Dirigir a execução de projetos de construção, manutenção e reparo de obras, orientando e fiscalizando o desenvolvimento das mesmas;



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025

- ✓ Acompanhar e orientar a equipe de trabalho para assegurar a qualidade, segurança e cumprimento dos prazos para realização da obra;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**CARGO: 508 - FARMACÊUTICO UBS** (Lei Municipal nº 1.043/2015)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no respectivo Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Executa tarefas diversas relacionadas com a composição, fornecimento de medicamentos e outros reparos, analisa substâncias, materiais e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em formas estabelecidas para atender as receitas médicas, odontológicas;
- ✓ Presta assistência farmacêutica à rede básica de saúde, inspeciona, supervisiona e dispensa medicamentos de várias áreas;
- ✓ Controlar o estoque de psicotrópicos existente na rede municipal;
- ✓ Gerenciar o controle de estoque dos demais medicamentos disponíveis na rede municipal e fiscalizar a sua distribuição;
- ✓ Zelar pela higiene e condições da farmácia do Município de acordo com as normas legais;
- ✓ Contribuir para a promoção da saúde individual e coletiva, principalmente no campo da prevenção;
- ✓ Informar e assessorar ao paciente sobre a utilização correta do medicamento;
- ✓ Visar o bem do usuário e a efetiva prestação de serviços ao ser humano, observando as normas e princípios do Sistema Nacional de Saúde, em especial quanto a atenção primária à saúde;
- ✓ Participar da equipe de Vigilância Sanitária e executar tarefas afins.

**CARGO: 509 - FISIOTERAPEUTA UBS** (Lei Municipal nº 1.043/2015 - Lei Municipal nº 1.329/2025)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares e funcionais;
- ✓ Fazer pesquisas de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados **do paciente**;
- ✓ Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, sequelas de acidentes vascular cerebral e outros;
- ✓ Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando e parturiente para facilitar o trabalho de parto;
- ✓ Prestar atendimento às pessoas com membros amputados, fazendo treinamentos nas mesmas, visando a movimentação ativa e independente com o uso das próteses;
- ✓ Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente para promover à descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade, **inclusive em unidades externas mantidas pelo poder público ou subvencionada por esse**;
- ✓ Manipular aparelhos de utilidade fisioterápica;
- ✓ Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos utilizados, para elaborar boletins estatísticos;
- ✓ Supervisionar e avaliar atividades dos auxiliares, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;
- ✓ Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia preparando informes, documentos e pareceres;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato;



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025

- ✓ Realizar atendimentos domiciliares e/ou em unidades hospitalares em pacientes que não possam ser deslocados até o centro de fisioterapia ou local destinado a tal.

### CARGO: 510 - FONOAUDIÓLOGO UBS (Lei Municipal nº 1.043/2015)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais.

#### ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral da Comunidade, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e ou reabilitação da fala;
- ✓ Realizar anamnese e proceder a avaliação de casos, atendimentos terapêuticos em fonoaudiologia;
- ✓ Realizar estudos de casos com a equipe profissional responsável;
- ✓ Fazer atendimentos nas unidades de saúde do Município;
- ✓ Desenvolver pesquisas na área da fonoaudiologia;
- ✓ Exercer atividades afins.

### CARGO: 511 - PSICÓLOGO CRAS (Lei Municipal nº 1.213/2022 - Lei Municipal nº 1.311/2025 - Lei Municipal nº 1.329/2025)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais.

#### ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Recepção e acolhimento de famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- ✓ Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada, individual ou em grupo. Identificando as necessidades e ofertando orientações a indivíduos e famílias, fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, ético-políticos e legais;
- ✓ Articular serviços e recursos para atendimento, fornecer informações e promover encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos usuários do CRAS;
- ✓ Produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnicos-operativos;
- ✓ Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
- ✓ Realizar monitoramento e avaliação do serviço;
- ✓ Desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária;
- ✓ Mediar processos grupais do serviço socioeducativo para famílias;
- ✓ Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
- ✓ Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;
- ✓ Prestar assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território;
- ✓ Promover o acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades promover a alimentação de sistemas de informação registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva promover articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
- ✓ Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata;
- ✓ Realização de encaminhamentos para serviços setoriais;
- ✓ Participação ativa em eventos, palestras e reuniões do CRAS e da Secretaria de Assistência Social (ajuda na elaboração, confecção e montagem de festas e eventos promovidos pelo CRAS/ secretaria de Assistência Social ou a pedido do chefe do executivo Municipal);
- ✓ Executar outras atribuições conferidas pela chefia imediata.



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025

**CARGO: 512 - PSICÓLOGO EDUCAÇÃO** (Lei Municipal nº 1.043/2015 - Lei Municipal nº 1.193/2022)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem;
- ✓ Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
- ✓ Promover processos de ensino-aprendizagem mediante intervenção psicológica;
- ✓ Orientar ações e estratégias voltadas a casos de dificuldades nos processos de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;
- ✓ Realizar avaliação psicológica ante a necessidades específicas identificadas no processo ensino-aprendizado;
- ✓ Auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família;
- ✓ Contribuir na formação continuada de profissionais da educação;
- ✓ Oferecer programas de orientação profissional;
- ✓ Avaliar condições sócio-históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos;
- ✓ Promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre escola e a comunidade;
- ✓ Colaborar com ações de enfrentamento à violência e preconceitos na escola;
- ✓ A atuação da(o) psicóloga(o) na rede pública de educação básica do sistema de ensino dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos da Psicologia.

**CARGO: 513 - PROFESSOR REGENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA** (Lei Municipal nº 001/2016)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo de Licenciatura na área específica de atuação (Educação Física).

**CARGA HORÁRIA:** 24 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Cumprir e fazer cumprir os horários do calendário escolar;
- ✓ Planejar, elaborar e executar integralmente, os programas, planos e atividades inerentes a cada área da especialidade do servidor, na escola;
- ✓ Participar da elaboração e execução da proposta pedagógica;
- ✓ Respeitar alunos, colegas, autoridades de ensino e funcionários administrativos de forma compatível com a missão de educar;
- ✓ Manter absoluta assiduidade, comunicando com antecedência os atrasos e eventuais faltas;
- ✓ Reunir semanalmente para a avaliação do plano de ensino;
- ✓ Cumprir o cronograma de obrigações para com a secretaria e outros setores;
- ✓ Ser pontual quanto à entrada e saída da sala de aula e demais obrigações, registrando diariamente o seu comparecimento às aulas;
- ✓ Executar atividades inerentes ao cargo.

**CARGO: 514 - PROFESSOR REGENTE II - GEOGRAFIA** (Lei Municipal nº 001/2016)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo de Licenciatura na área específica de atuação (Geografia).

**CARGA HORÁRIA:** 24 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Cumprir e fazer cumprir os horários do calendário escolar;
- ✓ Planejar, elaborar e executar integralmente, os programas, planos e atividades inerentes a cada área da especialidade do servidor, na escola;
- ✓ Participar da elaboração e execução da proposta pedagógica;



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025

- ✓ Respeitar alunos, colegas, autoridades de ensino e funcionários administrativos de forma compatível com a missão de educar;
- ✓ Manter absoluta assiduidade, comunicando com antecedência os atrasos e eventuais faltas;
- ✓ Reunir semanalmente para a avaliação do plano de ensino;
- ✓ Cumprir o cronograma de obrigações para com a secretaria e outros setores;
- ✓ Ser pontual quanto à entrada e saída da sala de aula e demais obrigações, registrando diariamente o seu comparecimento às aulas;
- ✓ Executar atividades inerentes ao cargo.

### **CARGO: 515 - PROFESSOR REGENTE II - MATEMÁTICA (Lei Municipal nº 001/2016)**

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo de Licenciatura na área específica de atuação (Matemática).

**CARGA HORÁRIA:** 24 horas semanais.

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Cumprir e fazer cumprir os horários do calendário escolar;
- ✓ Planejar, elaborar e executar integralmente, os programas, planos e atividades inerentes a cada área da especialidade do servidor, na escola;
- ✓ Participar da elaboração e execução da proposta pedagógica;
- ✓ Respeitar alunos, colegas, autoridades de ensino e funcionários administrativos de forma compatível com a missão de educar;
- ✓ Manter absoluta assiduidade, comunicando com antecedência os atrasos e eventuais faltas;
- ✓ Reunir semanalmente para a avaliação do plano de ensino;
- ✓ Cumprir o cronograma de obrigações para com a secretaria e outros setores;
- ✓ Ser pontual quanto à entrada e saída da sala de aula e demais obrigações, registrando diariamente o seu comparecimento às aulas;
- ✓ Executar atividades inerentes ao cargo.

### **CARGO: 516 - PROFESSOR REGENTE II - PORTUGUÊS (Lei Municipal nº 001/2016)**

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo de Licenciatura na área específica de atuação (Letras - Língua Portuguesa).

**CARGA HORÁRIA:** 24 horas semanais.

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Cumprir e fazer cumprir os horários do calendário escolar;
- ✓ Planejar, elaborar e executar integralmente, os programas, planos e atividades inerentes a cada área da especialidade do servidor, na escola;
- ✓ Participar da elaboração e execução da proposta pedagógica;
- ✓ Respeitar alunos, colegas, autoridades de ensino e funcionários administrativos de forma compatível com a missão de educar;
- ✓ Manter absoluta assiduidade, comunicando com antecedência os atrasos e eventuais faltas;
- ✓ Reunir semanalmente para a avaliação do plano de ensino;
- ✓ Cumprir o cronograma de obrigações para com a secretaria e outros setores;
- ✓ Ser pontual quanto à entrada e saída da sala de aula e demais obrigações, registrando diariamente o seu comparecimento às aulas;
- ✓ Executar atividades inerentes ao cargo.

### **CARGO: 517 - PSICÓLOGO UBS (Lei Municipal nº 1.043/2015 - Lei Municipal nº 1.213/2022)**

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais.

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação;



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025

- ✓ Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões sociais;
- ✓ Acompanhar o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura;
- ✓ Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes;
- ✓ Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins;
- ✓ Reunir informações a respeito do paciente, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para elaborar subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades;
- ✓ Efetuar o recrutamento, seleção e treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, promovendo entrevistas, elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual;
- ✓ Atuar no campo educacional, estudando a importância da motivação do ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados e determinação de características especiais necessárias ao professor;
- ✓ Reunir informações a respeito do paciente, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para elaborar subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades;
- ✓ Pode participar da elaboração, adaptação e construção de instrumentos e técnicas psicológicas através da pesquisa, nas instituições acadêmicas associações profissionais e outras entidades cientificamente reconhecidas;
- ✓ Desempenhar demais atividades correlatas.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG

EDITAL N° 01/2025

**IBGP**  
Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa

## ANEXO III – QUADRO DE PROVAS

### RETIFICAÇÃO N° 01

#### ALFABETIZADO E ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, N° DE QUESTÕES E PESOS)					PROVA PRÁTICA
	PORtUGUÊS (Peso 5)	MATEMÁTICA (Peso 5)	CONHEC. GERAIS (Peso 5)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)	
101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS						-
102 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO I						-
103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						-
104 - MOTORISTA						Apto / Inapto
105 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA						Apto / Inapto
106 - PEDREIRO						Apto / Inapto
107 - TRATORISTA						Apto / Inapto
108 - ATENDENTE DE CRECHE						-
201 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						-
202 - RECEPCIONISTA						-



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG

EDITAL N° 01/2025

**IBGP**  
Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa

## ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)						TOTAL DE PONTOS (*)
	PORTUGUÊS (Peso 4)	RACIOCÍNIO LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 3)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 5)	TOTAL DE QUESTÕES	
301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	10	05	05	05	05	30	100,0
302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CRAS					05		
303 - FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA					05		
401 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM					05		



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG

EDITAL N° 01/2025

## ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)							PROVA DE TÍTULOS
	PORUGUÊS (Peso 3)	RACIOCÍNIO LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 2)	CONHEC GERAIS (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC ESPECÍF. (Peso 3)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)
501 - ASSISTENTE SOCIAL CRAS						10		
502 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCAÇÃO						10		
503 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE						10		
504 - CONTROLADOR INTERNO						10		
505 - DENTISTA UBS						10		
506 - ENFERMEIRO						10		
507 - ENGENHEIRO CIVIL						10		
508 - FARMACÊUTICO UBS						10		
509 - FISIOTERAPEUTA UBS						10		
510 - FONOaudiólogo UBS	10	05	05	05	05	10	40	100,0
511 - PSICÓLOGO CRAS						10		
512 - PSICÓLOGO EDUCAÇÃO						10		
513 - PROFESSOR REGENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA						10		
514 - PROFESSOR REGENTE II - GEOGRAFIA						10		
515 - PROFESSOR REGENTE II - MATEMÁTICA						10		
516 - PROFESSOR REGENTE II - PORTUGUÊS						10		
517 - PSICÓLOGO UBS						10		

(\*) Aprovação Prova Objetiva: 40% (quarenta por cento) do total de pontos atribuídos à prova.



**ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS  
RETIFICAÇÃO N° 01**

**ELEMENTAR**

**PORTUGUÊS**

Ortografia: uso de S e Z. Emprego de SS, C, Ç, X, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto [informativo ou literário].

**MATEMÁTICA**

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais. Problemas. Regra de três. Números primos. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Sistema Monetário Brasileiro. Raciocínio lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos últimos 05 anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de Arantina/MG.

**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**PORTUGUÊS**

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia e gêneros textuais. Coerência e coesão textual. Formação e significação de palavras. Sinônimos e antônimos. Ordem alfabética. Sílaba: separação e classificação. Ortografia e acentuação. Tipos de frase. Pontuação. Morfologia: emprego e classificação das classes de palavras. Sintaxe: estrutura da oração e do período e termos essenciais e acessórios da oração.

**MATEMÁTICA**

Operações básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão. Potenciação e Radiciação. Operações com números naturais. Expressões Numéricas. Problemas. Regra de três. Números primos. Múltiplos, Divisores, MDC e MMC. Operações Básicas com Polinômios. Equações do 1º grau, Sistemas de Equação do 1º grau. Leitura e identificação de dados apresentados em gráficos de colunas e Tabelas. Frações, Decimais e Dízimas. Regra de três. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Sistema de Medidas. Porcentagem. Sistema de Conjuntos. Sistema Monetário Brasileiro. Raciocínio lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos últimos 05 anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos,



históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de Arantina/MG.

## ENSINO MÉDIO E ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

### PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Significação das palavras. Figuras de Sintaxe. Figuras de Linguagem. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

### RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

**Noções de Sistemas de Backup:** Tipos de *backup*. Planos de contingência. Meios de armazenamento para *backups*. **Noções de Sistemas operacionais:** conhecimentos do ambiente *Windows*. *Windows 10*: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas; configurações básicas do *Windows*: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; *Windows Explorer*. **Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. **Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. **Software de Apresentações PowerPoint 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão das apresentações. **Conhecimentos de internet:** noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (*Internet Explorer*, *Google Chrome*, *Mozilla Firefox* e *Microsoft Edge*). **Noções de rede de computadores:** conceitos e serviços relacionados à *Internet*, tecnologias e protocolos da *internet*, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *internet/intranet*. **Noções de Hardware e Software:** Fundamentos de computação: Conceitos de *hardware* e *software*. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*). Conceitos de segurança da informação, noções básicas de segurança da informação. Políticas de Segurança da Informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques



e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a hardware, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. **Rede Sociais:** conceitos e características, vantagens e desvantagens.

### CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos últimos 05 anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de Arantina/MG.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICO

#### 301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Constituição da República Federativa do Brasil (com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200. Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS. Promoção e proteção da saúde. Política Nacional de Atenção Básica. História e Evolução da Profissão de ACE. Atribuições do Agente de Combate a Endemias. Vigilância em Saúde. Conhecimentos Básicos: Raiva, Esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Febre Amarela, Febre Maculosa, Influenza, Chikungunya, Zika Vírus, Leptospirose, Leishmaniose: Tegumentar e Visceral e Malária, COVID-19. Doenças contagiosas: agente etiológico, reservatório, hospedeiro, de modo de transmissão, sintomas e medidas de controle.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICO

#### 302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO CRAS

Atendimento ao público, atendimento telefônico, identificação e classificação de correspondência, atitudes e comportamentos adequados, práticas de relacionamento interpessoal, elaboração de correspondências e ofícios, práticas e comportamentos higiênicos, de conduta, apresentação pessoal e etiqueta. Organização do local de trabalho. Definição de materiais, controle de estoque e patrimônio. Controle de agenda e protocolos.

### CONHECIMENTO ESPECÍFICO

#### 303 - FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Vigilância Sanitária: conceitos, funções, áreas de abrangência. Defesa sanitária animal, inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Fiscalizar as condições higiênico-sanitárias e tecnológicas da produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal e suas matérias primas adicionadas ou não de vegetais. Normas para promoção e proteção da saúde. Saúde do trabalhador. Condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos que possam causar agravos à saúde individual e/ou coletiva. Doenças transmitidas por alimentos. Investigação de surtos. Qualidade da água para consumo humano. Classe de água destinada ao abastecimento para consumo humano. Gestão de resíduos sólidos. Manuseio, manejo e tratamento dos resíduos. Saneamento.

### CONHECIMENTO ESPECÍFICO

#### 401 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**Legislação profissional:** Código de Ética e Exercício da Profissão. Lei do exercício profissional. **Sistema Único de Saúde (SUS):** evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes, estrutura, organização e arcabouço legal. Cenário epidemiológico do Brasil: transição demográfica e epidemiológica das DCNT e Agravos da Saúde. Ciência e tecnologia em



saúde. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência à saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Sistema de planejamento do SUS: Planejamento estratégico e normativo. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. Estudos e avaliação de indicadores de saúde: sistemas nacionais de informação para doenças transmissíveis e não transmissíveis. Vigilância em saúde. **Cuidados de Enfermagem:** Sinais vitais. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. Preparo, administração e cálculos de medicamentos. Vacinação e calendário vacinal. Cuidados com feridas, suturas, primeiros socorros: dados vitais, oxigenoterapia, sondagem gástrica, vesical, lavagem intestinal, gástrica, aplicações quentes e frias, massagens, observações de sinais e sintomas. Cuidados com o recém-nascido e prematuro, patologias do recém-nascido, noções de crescimento e desenvolvimento, assistência de enfermagem nas FVAS e nas IRAS, terapia de reintegração oral, assistência à criança desidratada e à criança desnutrida, parasitoses, doenças transmissíveis comuns na infância. Cuidados com o adulto, patologias crônicas, hipertensão arterial sistêmica, diabetes, noções sobre oncologia, assistência à saúde do trabalhador (principalmente doenças profissionais). Biossegurança. Segurança do Paciente.

## NÍVEL SUPERIOR

### PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Variação linguística: diversidade de usos da língua. Discursos direto, indireto e indireto livre. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. Processos de formação de palavras. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso dos pronomes relativos. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Emprego do sinal indicativo da crase. Usos da pontuação. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

### RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

**Noções de Sistemas de Backup:** Tipos de *backup*. Planos de contingência. Meios de armazenamento para *backups*. **Noções de Sistemas operacionais:** conhecimentos do ambiente *Windows*. *Windows 10*: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas; configurações básicas do *Windows*: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; *Windows Explorer*. **Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. **Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. **Software de Apresentações PowerPoint 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão das apresentações. **Conhecimentos de internet:** noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos



de endereço; organização das mensagens); navegadores (*Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla Firefox* e *Microsoft Edge*). **Noções de rede de computadores:** conceitos e serviços relacionados à *Internet*, tecnologias e protocolos da *internet*, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *internet/intranet*. **Noções de Hardware e Software:** Fundamentos de computação: Conceitos de *hardware* e *software*. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*). Conceitos de segurança da informação, noções básicas de segurança da informação. Políticas de Segurança da Informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a hardware, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. **Rede Sociais:** conceitos e características, vantagens e desvantagens.

## CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos últimos 05 anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de Arantina/MG.

## LEGISLAÇÃO

Conhecimento da legislação municipal no que se refere ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei Orgânica do Município. Conhecimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Constituição da República Federativa do Brasil - Noções de Direito Constitucional: Constituição Brasileira: Título I - Dos Princípios Fundamentais. Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: do art. 5º ao art. 13. Título III - Da Organização do Estado: Capítulo IV - Dos Municípios - art. 29, 29-A, 30, 31 e Capítulo VII - Da Administração Pública – art. 37, 38 e 39. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). Legislações de Acesso à Informação (Decreto Estadual nº 45.969/2012 e Lei Federal nº 12.527/2011).

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 501 - ASSISTENTE SOCIAL CRAS

Acompanhamento de casos junto ao poder judiciário, apropriação e desenvolvimento das ações profissionais de competência do Assistente Social, analise institucional e de rede dos serviços socioassistenciais, dimensão técnico-operativa e investigativa do assistente social, apropriação da rede do SUS, intersetorialidade com a política de saúde mental e outras políticas desenvolver e contribuir no aprimoramento dos programas e projetos desenvolvidos no CRAS, atendimento direto ao público do CRAS, visitas domiciliares, fortalecimento do CRAS e por consequência do SUAS. Código de Ética Profissional. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações). Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015, e atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003, e atualizações). Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha. Apropriação teórica e prática do projeto ético-político-profissional da Assistência Social.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 502 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCAÇÃO

Contribuição no combate a evasão escolar. Participação da gestão escolar. Colaboração com o desenvolvimento dos estudantes. Fortalecimento de vínculos sociais. Práticas de grupo. trabalhos com famílias. Trabalho intersetorial junto a rede socioassistencial para absorção das demandas de estudantes e professores. Trabalho



interdisciplinar junto a todos profissionais da instituição de ensino. Orientação/acompanhamento de questões que dizem respeito ao acesso a direitos sociais/humanos. Participação nos conselhos escolares. Apropriação teórica e prática do projeto ético-político-profissional do assistente social. Amplo conhecimento da política de educação no Brasil. Escuta qualificada e proatividade, elaboração, execução e monitoramento de projetos sociais. Prática investigativa e propositiva, orientação social e acompanhamento dos estudantes e famílias. Capacidade técnica e operativa para trabalho intersetorial e interdisciplinar. Contribuição para efetivação da democratização escolar. Elaboração de relatórios e pareceres sociais. Comunicação não violenta. Código de Ética Profissional. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações). Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015, e atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003, e atualizações). Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Apropriação teórica e prática do projeto ético-político-profissional da Assistência Social. Conhecimento da política de educação no Brasil.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 503 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE**

Código de Ética profissional. Atuação profissional contemporânea. Política de saúde. SUS. Atuação do assistente social na política de saúde. Direitos das crianças, adolescentes e pessoas idosas. Conhecimento e atuação do Programa Saúde da Família. Estratégia Saúde da Família. Conhecimento e atuação na política de saúde mental. Intersetorialidade e interdisciplinaridade. Técnicas de educação e mobilização em saúde. Programa bolsa família, análise e recomendação de oxigenoterapia. Realizar estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações). Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015, e atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003, e atualizações). Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 504 - CONTROLADOR INTERNO**

Noções de Direito Administrativo: Princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Ato administrativo. Licitação e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). Auditoria Governamental: Conceito e evolução. Auditoria Interna e Externa. Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP. Auditoria Financeira, Operacional e de Conformidade. Planejamento de auditoria. Determinação de escopo. Matriz de Planejamento. Execução de Auditoria. Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento Público: conceitos, tipos, técnicas de elaboração e princípios; Instrumentos de Planejamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual; O ciclo orçamentário: etapas e processo; Receita Pública: conceitos, classificações, estágios, regime de contabilização e Dívida Ativa; Despesa Pública: conceitos, classificações, estágios, regime de contabilização, restos a pagar; Créditos Adicionais. Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Federal Complementar nº 101/2000. Lei Federal nº 4.320/1964.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 505 - DENTISTA UBS**

Semiologia: Processos de diagnóstico. Radiologia - Física das radiações, filmes, processamento, anatomia radiográfica e aspectos radiográficos dos cistos e tumores, técnicas radiográficas, interpretação radiográfica. Patologia oral: aspectos gerais. Cirurgias orais menores: Exodontias, dentes inclusos, apicetomias e cirurgias pré-protéticas. Prótese total e parcial removível. Noções básicas. Periodontia: Anatomia e fisiologia do periodonto. Exame, diagnóstico e prognóstico. Princípios básicos de oclusão. Dentística: Restaurações metálicas; restaurações plásticas: diretas e indiretas (inlay e onlay com resinas compostas); restaurações cerâmicas e do tipo Inlay/Onlay. Plano de tratamento e condutas terapêuticas integradas. Limite cervical das restaurações. Noções de oclusão e ajuste oclusal em dentística. Materiais dentários em dentística. Endodontia: Topografia da câmara



pulpares. Alterações da polpa dental e do periápice. Tempos operatórios do tratamento dos canais radiculares. Diagnóstico e prognóstico. Diagnóstico e tratamento das emergências em odontologia. Diagnóstico e pronto atendimento das emergências médicas em consultório odontológico (ABC da ressuscitação cardiorrespiratória). Biossegurança: Aspectos de interesse em odontologia. Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas (farmacologia, indicações e contraindicações), complicações. Terapêutica e Farmacologia: Analgésicos, anti-inflamatórios não esteroides, antimicrobianos; uso profilático dos antibióticos; controle da ansiedade em odontologia (ansiolíticos). Saúde Coletiva: Promoção de saúde. Epidemiologia dos problemas bucais; Índices e indicadores; Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais. Flúor: uso; metabolismo; mecanismo de ação; intoxicação crônica e aguda. Educação em saúde bucal. Política de saúde. Odontopediatria: Crescimento e Desenvolvimento. Noções de interesse Odontopediátrico; Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Odontopediátrica; Doença Periodontal na Criança; Cariologia; Prevenção das Doenças Cárie e Periodontal; Tratamento Restaurador das Lesões de Cárie; Terapia Endodôntica em Decíduos; Traumatismo; Cárie dentária na criança e no adolescente; Métodos mecânicos e quimioterápicos de higiene bucal. Deontologia e Ética Odontológica. Materiais Dentários: Estrutura Dental; Materiais Restauradores Plásticos Diretos; Adesivos Dentinários; Cimentos e Bases Protetoras; Materiais para Moldagem; Resinas Acrílicas; Materiais para higiene bucal e prevenção; Materiais Clareadores. Legislação do SUS. Plano Nacional de Políticas da Saúde Bucal, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO (Competências e atribuições). Norma operacional do SUS. Políticas públicas de saúde. Humanização. Segurança do paciente. Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. Código de Ética Profissional.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 506 - ENFERMEIRO**

**Legislação profissional:** Código de Ética e Exercício da Profissão. Lei do exercício profissional. Sistematização da Assistência de Enfermagem. **Sistema Único de Saúde (SUS):** evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes, estrutura, organização e arcabouço legal. Cenário epidemiológico do Brasil: transição demográfica e epidemiológica das DCNT e Agravos da Saúde. Ciência e tecnologia em saúde. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência à saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Sistema de planejamento do SUS: Planejamento estratégico e normativo. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. Estudos e avaliação de indicadores de saúde: sistemas nacionais de informação para doenças transmissíveis e não transmissíveis. Vigilância em saúde. Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. **Cuidados de Enfermagem:** Teorias de Enfermagem. Cuidados com feridas, Assistência de Enfermagem à saúde da criança, da mulher. Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Doenças Infecto Parasitárias. Sinais vitais. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. Preparo, administração e cálculos de medicamentos. Vacinação e calendário vacinal. Cuidados com feridas, suturas, primeiros socorros: dados vitais, oxigenoterapia, sondagem gástrica, vesical, lavagem intestinal, gástrica, aplicações quentes e frias, massagens, observações de sinais e sintomas. Cuidados com o recém-nascido e prematuro, patologias do recém-nascido, noções de crescimento e desenvolvimento, assistência de enfermagem nas FVAS e nas IRAS, terapia de reabilitação oral, assistência à criança desidratada e à criança desnutrida, parasitos, doenças transmissíveis comuns na infância. Cuidados com o adulto, patologias crônicas, hipertensão arterial sistêmica, diabetes, noções sobre oncologia, assistência à saúde do trabalhador (principalmente doenças profissionais). Biossegurança. Segurança do Paciente. Guia de Vigilância Epidemiológica - Covid-19.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 507 - ENGENHEIRO CIVIL**

Conceitos básicos de resistência dos materiais. Conceitos básicos de análise estrutural. Dimensionamento de estruturas de concreto armado, de aço e de madeira. Projetos de subdivisão e urbanização de terrenos. Topografia. Planejamento, orçamento e acompanhamento de obras. Projeto de instalações elétricas domiciliares. Projeto de instalações hidráulico-sanitárias e projeto estrutural. Projeto de vias urbanas, terraplenagem, pavimentação, captação e destino das águas pluviais. Perícias, relatórios, vistorias, avaliações de imóveis para desapropriações.



Leitura e correção de desenhos de arquitetura, de instalações elétricas e hidráulicosanitárias. Orientação e supervisão de equipes de obras civis. Emissão de pareceres e relatórios sobre assuntos técnicos. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021, e atualizações). Parcelamento do Solo Urbano (Lei Federal nº 6.766/1979, e atualizações).

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 508 – FARMACÊUTICO UBS**

Exercício e ética profissional no âmbito das atividades farmacêuticas. Assistência Farmacêutica. Seleção e padronização de medicamentos e correlatos. Sistemas de dispensação de medicamentos. Farmácia hospitalar e controle de infecções hospitalares. Cálculos farmacêuticos. Farmacoterapia da dor e da inflamação. Farmacoterapia do sistema respiratório. Farmacoterapia do sistema digestivo. Farmacoterapia dos processos infecciosos. Farmacoterapia das doenças cardiovasculares. Fármacos que atuam no sistema nervoso autônomo, central e periférico. Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. Interações medicamentosas. Farmacocinética clínica. Farmacovigilância. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Assistência Farmacêutica em Unidades de Terapia Intensiva. Comissões multidisciplinares. Sistema Único de Saúde (SUS): evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes, estrutura, organização e arcabouço legal. Cenário epidemiológico do Brasil: transição demográfica e epidemiológica das DCNT e Agravos da Saúde. Ciência e tecnologia em saúde. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência à saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Sistema de planejamento do SUS: Planejamento estratégico e normativo. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. Estudos e avaliação de indicadores de saúde: sistemas nacionais de informação para doenças transmissíveis e não transmissíveis. Vigilância em saúde.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 509 – FISIOTERAPEUTA UBS**

Função e disfunção dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos. Anatomia funcional e palpatória. Semiologia. Fisiologia e Fisiopatologia: respiratória, cardiovascular, neurofisiologia, fisiologia articular e do envelhecimento. Cinesiologia e cinesioterapia. Epidemiologia, bioética e processo saúde-doença. Princípios epidêmicos da saúde pública e saúde coletiva. Avaliação e conduta fisioterapêutica nas diversas patologias (métodos e técnicas): pulmonares, cardiovasculares, reumatológicas, geriátricas, traumato-ortopédicas, neurológicas, pediátricas, dermatológicas, ginecológica e obstétricia. Fisioterapia preventiva. Prótese, órtese e tecnologia assistiva. Indicação e tipos de auxílio à locomoção. Atenção do pé diabético. Ética e deontologia profissional.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 510 – FONOaudiólogo UBS**

Código de Ética Profissional. Avaliação e intervenção fonoaudiológica na motricidade orofacial: respiração, fala, mastigação, paralisia cerebral, distúrbios articulatórios e da articulação temporomandibular. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Atuação fonoaudiológica nas disfagias orofaríngeas neurogênicas e mecânicas. Atuação fonoaudiológica com o paciente idoso: linguagem, disfagia e audição. Anatomofisiologia, desenvolvimento e alterações do sistema auditivo; Avaliações auditivas. Linguagem infantil: aquisição, desenvolvimento e distúrbios. Fonoaudiologia na Atenção Primária à Saúde. Atuação Fonoaudiológica no Núcleo de Atenção à Saúde da Família (NASF).

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 511 - PSICÓLOGO CRAS**

Noções sobre as características, a natureza e a finalidade da prática dos psicólogos nas instituições. Código de ética do psicólogo e ética profissional. Desenvolvimento psicológico na infância e adolescência. Estudo dos testes psicológicos. Entrevistas psicológicas e complementares. Avaliação psicológica: questões técnicas e éticas e estabelecimento de diagnóstico. Principais teorias e perspectivas atuais da psicologia. A terapia no contexto educacional e profissional. Desafios da aprendizagem no ambiente escolar. Conceitos e técnicas sobre orientação



vocacional e profissional. Escuta psicoterapêutica e acolhimento individual e grupal. Noções de dinâmicas em grupo e equipes. Psicoterapia sistêmica na escuta e condução do trabalho com famílias. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações). Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015, e atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003, e atualizações). Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 512 - PSICÓLOGO EDUCAÇÃO**

Psicologia na educação, vocacionalidade, entrevistas, avaliações, aplicação de testes, desenvolvimento psíquico motor das crianças e adolescentes. Grupo social e familiar: influência da família e da sociedade no desenvolvimento da personalidade. A violência na criança e adolescente na família. Desenvolvimento humano: fases e influências. Estatuto da Criança e do Adolescente. Principais teorias e perspectivas atuais da psicologia com foco no papel do psicólogo em organizações. Psicologia e Teorias da Personalidade. O papel do psicólogo nas escolas. Psicologia da aprendizagem. A terapia no contexto educacional e organizacional. Desafios da aprendizagem no ambiente escolar. Processo grupal na escola. O estado da arte da psicologia do trabalho e organizacional. Código de Ética do Psicólogo.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 513 - PROFESSOR REGENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

A educação física no Brasil – sua história. A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. Desenvolvimento psicomotor. A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental como inclusão escolar (relações étnico-raciais, gênero, Pessoa com Deficiência - PCD). As relações entre a Educação física e as outras disciplinas. Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico. Avaliação em educação física. Organização e legislação do ensino da educação física. Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos. Didática. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 514 - PROFESSOR REGENTE II - GEOGRAFIA**

**Mundo** - O planeta Terra: O planeta no Sistema Solar. Distribuição de calor, zonas térmicas da Terra. Movimentos da Terra/consequências (terremotos, vulcanismo etc.). A estrutura geológica da Terra. As terras emergentes/ áreas continentais. Geologia e recursos naturais. Relevo: agentes construtores (externos e internos); diferentes formas do relevo mundial; Classificações dos relevos terrestres e oceânicos; Processos erosivos e movimentos de massa; Solos: formação, desenvolvimento, uso e degradação; Tipos de intemperismo; Formas de degradação dos solos; Classificação dos solos; Clima: elementos do clima. Fatores do clima. Circulação geral da atmosfera. Tipos climáticos mundiais. Previsão do tempo. Fenômenos climáticos (ilha de calor, efeito estufa, inversão térmica, *El Niño* e *La Niña*). Hidrosfera: disponibilidade e qualidade dos recursos hídricos. Hidrologia e hidrografia (ciclo hidrológico, hidrogeologia/aquíferos, bacias hidrográficas mundiais, oceanos e mares, poluição das águas superficiais e subterrâneas). Domínios da natureza e patrimônio ambiental: paisagens e domínios naturais no mundo. Socio biodiversidade e biopirataria. Cartografia temática e suas aplicações; Cartografia Geral (orientação, coordenadas geográficas, diferentes formas de representação, projeções, escalas, elaboração/interpretação cartográfica). Os mapas e suas ideologias. Sensoriamento remoto, aerofotografias,



Sistema de Informação Global; Geoprocessamento. Cartografia tátil; Cartografia social. População: indicadores demográficos. Distribuição espacial do crescimento da população. Teorias demográficas. Fluxos migratórios antigos e contemporâneos (refugiados, xenofobia, fuga de cérebros, imigração ilegal, refugiados ambientais). Urbanização e metropolização mundial (passado, presente e futuro). Classificações das cidades. Problemas socioambientais no contexto urbano. Movimentos sociais e a reprodução das cidades/metrópoles. Atividades econômicas: extração mineral, vegetal e seus impactos. Geografia agrária e agrícola mundial. Industrialização (passado, presente e futuro). Fontes de energia no mundo. Políticas energéticas mundiais. Impactos sociais e ambientais derivados dos usos das energias. Comércio e serviços/turismo. Transporte mundial. Regionalizações do espaço mundial. Cenário político e econômico mundial: formação de blocos econômicos e os diferentes tipos de associação. Organizações supranacionais. As grandes guerras e o reordenamento do mundo no século XX. A Guerra Fria. Globalização e seus efeitos socioeconômicos, culturais, geopolíticos e políticos no espaço mundial. Aspectos da geopolítica mundial (passado, presente e futuro). As principais potências do século XXI. Conflitos contemporâneos. Geopolíticas da Europa, Ásia, África e América Latina. Alterações no mundo do trabalho ao longo da história (modelos produtivos, tipologias de trabalho, mercados de trabalho). As lutas sociais no mundo: trabalhista, moradia, ecológica, de gênero, por reforma agrária, contra grandes empreendimentos etc. **Brasil** - A natureza do território: geologia; relevo (classificações do relevo brasileiro; agentes internos e externos); Processos erosivos e movimentos de massa no Brasil; Solos brasileiros: formação, desenvolvimento, uso e degradação; Tipos de intemperismo; Formas de degradação dos solos; Classificação dos solos brasileiros; climas brasileiros (tipos climáticos; vegetação; Hidrosfera brasileira: disponibilidade e qualidade dos recursos hídricos. Hidrologia e hidrografia do Brasil (ciclo hidrológico, hidrogeologia/aquíferos, bacias hidrográficas mundiais, oceanos e mares, poluição das águas superficiais e subterrâneas). Domínios morfoclimáticos, com suas apropriações e consequências. Socio biodiversidade e biopirataria no Brasil. Unidades de Conservação no Brasil. As políticas energéticas brasileiras e suas consequências. Fontes de energia e matriz energética brasileira. O Estado e a produção do espaço socioeconômico brasileiro. Ocupação do espaço brasileiro (grandes projetos agropecuários, minerais, industriais, urbanizadores etc. e suas consequências). As regionalizações brasileiras. Geografia agrária. e agrícola no Brasil. As lutas sociais no campo. Os processos industriais no Brasil em diferentes momentos da história. A espacialização da indústria brasileira no século XX e XXI. O processo de urbanização e metropolização no Brasil (passado, presente e futuro). As reformas urbanas no Brasil. As lutas sociais nas cidades brasileiras. Problemas socioambientais no urbano brasileiro. A população brasileira (teorias demográficas aplicadas ao contexto brasileiro; formação e distribuição territorial da população na história brasileira, fluxos migratórios na história, Estrutura étnica brasileira; comportamento demográfico, imigração no Brasil e distribuição espacial da população). As diferentes propostas de regionalização do Brasil ao longo de nossa formação territorial. O Brasil na América do Sul: relações diplomáticas, geopolíticas, culturais e comerciais. O Brasil e o Mercosul. Formação territorial da América do Sul: diferenças advindas do processo de colonização. Aspectos naturais do continente sul-americano. Regionalização da América do Sul: atuação de blocos econômicos e relações internacionais. A inserção do Brasil no mundo globalizado. Geopolítica brasileira (passado, presente, futuro). O ensino de geografia e a cartografia. Cartografia básica e temática. A BNCC e o ensino de geografia. Educação Ambiental, educação básica e geografia. Didática e avaliação na Educação Básica. Categorias geográficas (Espaço, território, fronteira, paisagem, lugar, região). Didática. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**515 - PROFESSOR REGENTE II - MATEMÁTICA**

Linguagem dos conjuntos: representações de um conjunto, pertinência, inclusão, igualdade, união, interseção e complementação de conjuntos. Números reais: o conjunto dos números naturais: operações, divisibilidade, decomposição de um número natural nos seus fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois ou mais números naturais. O conjunto dos números inteiros: operações, múltiplos e divisores. O conjunto dos números racionais: propriedades, operações, valor absoluto de um número, potenciação e radiciação. O conjunto dos números reais: números irracionais, a reta real, intervalos. Unidades de medidas: comprimento, área, volume, massa, tempo, ângulo e velocidade. Conversão de unidade de medidas. Proporcionalidade: razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos. Cálculo algébrico: operações com expressões algébricas, identidades algébricas. Polinômios de coeficientes reais: operações (soma, subtração, multiplicação e divisão). Equações e inequações: equações do 1º e 2º graus, relação entre coeficientes e raízes. Inequações de 1º e 2º graus, desigualdades produto e quociente, interpretação geométrica. Sistemas de equações de 1º e 2º graus, interpretação geométrica. Resolução de situações problemas envolvendo equações de 1º e 2º grau. Funções: conceito de função, função de variável real e seu gráfico no plano cartesiano. Composição de funções, função modular, funções inversas, funções polinomiais. Estudo das funções do 1º e 2º graus. Funções crescentes e decrescentes, máximos e mínimos de uma função. Resolução de situações problemas envolvendo funções de 1º e 2º grau. Geometria Plana: ângulos - definição, classificação e operações, ângulos entre retas paralelas intersectadas por uma transversal. Elementos e propriedades de polígonos convexos, área e perímetro de superfícies planas. Triângulos – classificação quanto aos lados e ângulos, congruência e semelhança de triângulos, relações métricas e trigonométricas em um triângulo retângulo. Razão e proporção de segmentos, teorema de Tales. Círculo e circunferência: partes de um círculo e de uma circunferência. Ângulos em uma circunferência. Geometria Espacial: cálculo de volume e área de superfície de prismas e cilindros. Resolução de situações problemas envolvendo volume e área de superfície de prismas e cilindros. Análise combinatória e probabilidade: resolução de situações problemas envolvendo o Princípio Fundamental da Contagem. Identificação do espaço amostral e evento de experimentos aleatórios. Resolução de Problemas envolvendo probabilidade simples. Parâmetros curriculares nacionais: matemática. Didática. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**516 - PROFESSOR REGENTE II - PORTUGUÊS**

Princípios e pressupostos teórico-conceituais e metodológicos do ensino de Língua. A leitura e a produção de textos na escola (O processo de leitura; A leitura nos textos didáticos; A formação do leitor literário; O processo de produção de textos; Texto, textualidade, textualização; Gêneros textuais; As relações entre oralidade e escrita). O ensino de gramática (Concepções de gramática e suas implicações teóricas e pedagógicas; Problemas que envolvem o ensino de gramática: conteúdos e perspectivas; Relação entre sistema fonológico e sistema ortográfico; Estudo do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos). A variação linguística como fenômeno inerente ao uso da língua em diferentes situações de interação. Morfologia. Didática. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025

Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 517 - PSICÓLOGO UBS**

Os diferentes métodos de observação do comportamento humano. O conceito de saúde como fenômeno multideterminado. Modalidades de intervenção em Psicologia da Saúde. Perspectivas em Psicologia da Saúde. Comportamentos relacionados à Saúde. O processo de avaliação psicológica como base para a intervenção profissional em saúde. Influências sociais e ambientais sobre a saúde. Psicologia Social. Processo grupal. Psicologia e Teorias da Personalidade. Diagnóstico diferencial. Intervenções na família. Código de Ética do Psicólogo.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025

## ANEXO V – DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ (endereço completo) cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de \_\_\_\_\_ do **Concurso Público do Município de Arantina/MG – Edital nº 01/2025, declaro e atesto**, para efeito de solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, sob as penas da lei, estar ciente das exigências deste Edital e **não ter condições de arcar com o pagamento do valor da Taxa de Inscrição para este certame**, nos termos do respectivo, me enquadrando e apresentando a documentação exigida no Edital para respectiva avaliação, à condição de:

( ) **Cidadão(ã) Desempregado(a)** há \_\_\_\_\_ (tempo). Portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) nº \_\_\_\_\_, conforme cópia anexa da(s) página(s) de identificação com a foto (informações pessoais), da(s) página(s) de registro do último vínculo empregatício (contrato de trabalho) e da página subsequente em branco, sem registro de emprego. Apresentado os documentos mencionados, declaro que não posso nenhum vínculo empregatício vigente registrado em minha CTPS; não posso vínculo estatutário vigente ou assemelhado de prestação de serviços vigentes com o Poder Público, nos âmbitos federal, estadual ou municipal; não exerço atividade legalmente reconhecida como autônoma; não gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada; não aufero de nenhum tipo de renda à exceção de seguro-desemprego. (Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999).

( ) **Cidadão(ã) Desempregado(a)** há \_\_\_\_\_ (tempo). Trabalhador(a) registrado(a) no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, com data de desligamento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, conforme relatório do CAGED anexo, constando a situação “fechado” em todas as empresas nas quais fui registrado; ou

( ) **Membro de Família de Baixa Renda**, regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico sob o Número de Identificação Social – NIS \_\_\_\_\_ válido, atribuído pelo CadÚnico (Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e alterações, e Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022), conforme nº do NIS registrado no Formulário Eletrônico de Inscrição, no ato de realização da inscrição, conforme comprovante de registro de inscrição no CadÚnico anexo a essa declaração (obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico>); ou

( ) **Insuficiência econômico-financeira**, declaro que em razão de limitação de ordem financeira, estou impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sob pena do comprometimento do sustento próprio e da família, independentemente de estar desempregado ou não, com plena consciência das implicações cíveis, criminais e administrativas cabíveis em razão de declaração falsa ou parcialmente falsa, assegurados o contraditório e ampla defesa.

Declaro estar ciente de que deverei apresentar a documentação exigida no Edital para comprovação da razão ou situação acima identificada, a fim de permitir sua avaliação. Declaro estar ciente que o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, também, que as informações falsas serão de minha inteira responsabilidade, podendo responder civil e criminalmente pelo teor das afirmativas, sendo aplicáveis as sanções previstas, no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Declaro, ainda, que constatada a declaração falsa de dados, a irregularidade da inscrição ou da isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, a inclusão do candidato como isento ou sua inscrição, a depender do caso, será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
(Local) (Data)

Assinatura do(a) candidato(a)



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025**

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO E DE LAUDO MÉDICO PARA  
VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
\_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à  
\_\_\_\_\_ (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de  
\_\_\_\_\_ do **Concurso Público do Município de Arantina/MG – Edital nº 01/2025**, declaro, para fins de reserva de vagas, ser Pessoa com Deficiência (PcD) à luz da(s) legislação(ões) presente(s) e solicito participação no certame dentro dos critérios assegurados à PcD, conforme previsto no respectivo Edital.

Anexado a esta declaração apresento o Laudo Médico, atestando:

a) A espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, o enquadramento da deficiência no Decreto Federal nº 3.298, de 24 de outubro de 1999 e suas alterações e no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e suas alterações, a assinatura e o carimbo do registro do Conselho Regional de Medicina – CRM do médico responsável pela emissão do documento.

Por ser verdade, firmo o presente e, nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
(Local) (Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025**

**MODELO DE LAUDO MÉDICO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) E/OU SOLICITAÇÃO DE  
CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

O(a) paciente acima identificado(a) foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de **DEFICIÊNCIA** em conformidade com o Decreto Federal nº 3.298/1999.

**DEFICIÊNCIA FÍSICA**

- |                        |   |
|------------------------|---|
| ( ) I - Paraplegia     | ( ) VIII – Triplegia                      |
| ( ) II - Paraparesia   | ( ) IX – Triparesia                       |
| ( ) III - Monoplegia   | ( ) X – Hemiplegia                        |
| ( ) IV - Monoparesia   | ( ) XI – Hemiparesia                      |
| ( ) V - Tetraplegia    | ( ) XII - Amputação ou Ausência de Membro |
| ( ) VI - Tetraparesia  | ( ) XIII - Paralisia Cerebral             |
| ( ) VII – Ostomia      | ( ) XIV – Nanismo                         |
| ( ) XV - Outros: _____ |   |

**DEFICIÊNCIA AUDITIVA:**

- ( ) I - Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41(quarenta e um) a 55(cinquenta e cinco) decibéis;  
( ) II - Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56(cinquenta e seis) a 70(setenta) decibéis;  
( ) III - Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71(setenta e um) a 90(noventa) decibéis;  
( ) IV - Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90(noventa) decibéis.  
( ) V - Outros: \_\_\_\_\_

**DEFICIÊNCIA VISUAL:**

( ) I – Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05 WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;

( ) II – Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.

( ) III – Visão monocular.

( ) IV - Outros: \_\_\_\_\_

**DEFICIÊNCIA MENTAL:**

( ) A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange à: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança, habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.

( ) Outros: \_\_\_\_\_

**CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS - CID DA PATOLOGIA: \_\_\_\_\_**

Observações Complementares (informar também a condição especial que necessita para realização da prova):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura, Carimbo e CRM do(a) Médico(a)



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025



### ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA RECURSO IMPRESSO

(somente para o(a) candidato(a) que não conseguir interpor recurso via *internet*)

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome completo), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão),  
portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de  
\_\_\_\_\_ do **Concurso Público do Município de  
Arantina/MG – Edital n° 01/2025**, para efeito de recurso quanto ao motivo preenchido  
a seguir, dirigido à Banca Examinadora, que constitui última instância sendo soberana em  
todas as suas decisões proferidas no âmbito deste certame, razão pela qual não caberão  
recursos adicionais:

- Ao indeferimento da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição.
- Ao indeferimento da inscrição.
- Ao indeferimento da condição de candidato com deficiência (PcD).
- Ao indeferimento da solicitação de condição especial para realização das provas.
- Às questões das Provas Objetivas e dos gabaritos preliminares.
- Ao gabarito pós-recurso, caso haja anulação e/ou alteração de questões.
- Ao resultado/totalização dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, desde que se refira a erro de cálculo das notas.
- Ao resultado da Prova de Títulos.
- Ao resultado da Prova Prática.
- Ao somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos.
- A outras situações dispostas em lei.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025**



À(s) questão(ões) das Provas Objetivas e dos gabaritos preliminares.

Nº da questão impugnada: \_\_\_\_\_

Argumentação lógica do recurso: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

Argumentação do candidato:

---

---

---

---

---

Fundamentação expressa e completa, baseada na(s) referência(s) bibliográfica(s), conforme Edital:

---

---

---

---

---

Declaro que estou ciente de que não haverá reapreciação de recurso pela Banca Examinadora. A decisão terá caráter terminativo, conforme previsto no Edital do certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.  
(Local) (Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO VIII - CRITÉRIOS PARA A PROVA DE TÍTULOS  
PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Doutorado na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente e verso).	2,0 (dois) pontos	2,0 (dois) pontos		
Mestrado na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.		1,5 (um e meio) pontos	1,5 (um e meio) pontos		
Especialização <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso).	0,75 (setenta e cinco décimos) ponto	1,5 (um e meio) pontos		
<b>TOTAL</b>		<b>5,0 pontos</b>			

**NOTAS:**

- 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;
- 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;
- 3) Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;
- 4) O Certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;
- 5) Para os cargos com atuação no segmento da saúde, a Residência será considerada como uma Especialização *Lato Sensu*;
- 6) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.

**TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Experiências Avaliadas	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas com atividades equivalentes ao cargo ao qual concorre.	Cópia Diploma (frente e verso), Certidão ou Declaração da instituição contratante e cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS, conforme estabelece o subitem 9.5.17. do Edital.	0,0025 ponto para cada dia de trabalho.	5,0 (cinco) pontos		
Título necessário à habilitação ao cargo.	Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 9.5.17.1.)	<b>Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.</b>			-
<b>TOTAL</b>			<b>5,0 pontos</b>		

**NOTAS:**

- 1) Atuações em estágios, docência (exceto para cargos de Professor), monitorias, residências, bolsas acadêmicas e trabalhos voluntários para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
- 2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, será considerado o dia de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).

**TOTAL GERAL** **10,0 PONTOS**



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025**

**FORMULÁRIO DE CONTAGEM DE TEMPO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

(Esse formulário não substitui a apresentação dos documentos comprobatórios estabelecidos no subitem 9.5.17. do Edital)

**DADOS DO CANDIDATO**

---

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo ao qual concorre: \_\_\_\_\_

**CONTAGEM DE TEMPO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

---

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Período trabalhado: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_ dias

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Período trabalhado: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_ dias

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Período trabalhado: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_ dias

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Período trabalhado: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_ dias

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Período trabalhado: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_ dias

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Período trabalhado: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_ dias



## ANEXO IX – REGULAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** Este regulamento de critérios de avaliação tem por objetivo esclarecer o regramento que disciplinará a 2<sup>a</sup> Etapa do **Concurso Público do Município de Arantina/MG**, que será constituída da **Prova Prática**, de caráter eliminatório, para os cargos de: **Motorista, Operador de Motoniveladora, Pedreiro e Tratorista**.

### 2. DA PROVA PRÁTICA

**2.1** A Prova Prática tem por objetivo avaliar a experiência técnica e profissional e os conhecimentos técnicos e as habilidades laborais dos candidatos, com critérios de avaliação específicos de acordo com a natureza dos cargos e das atividades descritas no **Anexo II do Edital nº 01/2025**.

**2.2** Esta etapa refere-se a fase que o candidato precisará demonstrar sua capacidade técnica e suas habilidades na execução de situações concretas afeitas as tarefas descritas para o cargo a qual concorre e relacionadas as atividades que irá desenvolver em sua rotina de trabalho.

**2.3** A pontuação definida para a etapa da Prova Prática equivale a **10,0 (dez) pontos** e ao final de sua avaliação o candidato será julgado como **apto** ou **inapto**, por se tratar de uma etapa de caráter eliminatório, considerando-se como **apto** todo aquele candidato que atingir o mínimo de **50% (cinquenta por cento)** da referida pontuação, ou seja, 5,0 (cinco) pontos.

**2.3.1** A pontuação atribuída existe para que a Banca Avaliadora tenha parâmetros da condição de **apto** e **inapto** do candidato, porém não será somada as notas obtidas em quaisquer outras etapas do certame.

**2.3.2** Será divulgada a condição de **apto** e de **inapto** dos candidatos e apenas para os candidatos considerados **inaptos** a condição estará acompanhada das notas obtidas na Prova Prática, para fins de recurso.

**2.4** Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na etapa anterior (Resultado do somatório da Prova Objetiva), limitados ao total de **03(três) vezes** o número de vagas ofertadas para os cargos, considerando-se a equivalência de percentual das cotas, caso haja candidatos aprovados para as reservas de cotas, acrescido dos candidatos empataos, respeitado o Edital e o **Anexo I**, estando distribuídas de forma totalizada com previsão conforme se segue:

CARGOS	QUANTIDADE
<b>104 - MOTORISTA</b> (Ampla Concorrência)	<b>27</b>
<b>104 - MOTORISTA</b> (PcD)	<b>03</b>
<b>105 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA</b> (Ampla Concorrência)	<b>03</b>
<b>106 - PEDREIRO</b> (Ampla Concorrência)	<b>06</b>
<b>107 - TRATORISTA</b> (Ampla Concorrência)	<b>06</b>
<b>TOTAL</b>	<b>45</b>

**2.4.1** Em caso de haver candidato com deficiência (PcD) para os cargos descritos no quadro do item 2.3., a pontuação exigida será a mesma para candidatos às vagas de ampla concorrência e às vagas de PcD.



### 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

**3.1** A Prova Prática irá avaliar o conhecimento e as habilidades dos candidatos em casos concretos, com critérios de avaliação definidos de acordo com a natureza dos cargos e das áreas de conhecimento laboral.

**3.1.1** Para os candidatos ao cargo **Motorista**, a Prova Prática terá a duração de até **10(dez) minutos** e constará da execução de tarefas como: condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.

**3.1.2** Para os candidatos aos cargos de **Operador de Motoniveladora e Tratorista**, a Prova Prática terá a duração de **até 15(quinze) minutos** e constará da execução de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova, como pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e o estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.

**3.1.3** Para os candidatos ao cargo de **Pedreiro**, a Prova Prática terá a duração de até **40(quarenta) minutos** e constará da execução de tarefas como: construção de parede, definindo a medida do esquadro, utilização de tijolos de forma dobrada e amarrada, bem como o levantamento da diferença de nível entre dois pontos à determinado local proposto, com a utilização de nível de mangueira, identificação, manuseio e uso de ferramentas, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.

**3.1.4** As provas poderão ser gravadas para fins de avaliação da Banca Avaliadora, porém não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.

**3.2** As Provas Práticas serão valoradas das seguintes formas:

**3.2.1** Para o cargo de **Pedreiro** serão estabelecidos critérios que serão observados e avaliados e no cumprimento do quesito pelo candidato este será pontuado até um total de 10,0(dez) pontos, cuja Prova Prática consistirá nas habilidades de desempenhar atividades ligadas a profissão e seguirá os seguintes critérios:

<b>HABILIDADES ATITUDINAIS E COMPORTAMENTAIS</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
1	Capacidade de envolvimento, responsabilidade e comprometimento.	<b>0,4</b>
2	Iniciativa, interesse, criatividade e proatividade.	<b>0,4</b>
3	Hábitos de Segurança do Trabalho (utilização de equipamentos de EPI e EPC).	<b>0,4</b>
4	Responsabilidade e cuidado com materiais e equipamentos.	<b>0,4</b>
5	Organização e limpeza do local de trabalho.	<b>0,4</b>
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2,0 PONTOS</b>
<b>HABILIDADES TÉCNICAS GERAIS</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
1	Conhecimento dos processos de trabalho – Organização e Planejamento.	<b>2,0</b>
2	Qualidade das atividades desempenhadas.	<b>3,0</b>
3	Resultado final das atividades desempenhadas dentro do tempo determinado para execução da tarefa.	<b>3,0</b>
<b>SUBTOTAL</b>		<b>8,0 PONTOS</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>10,0 PONTOS</b>

**3.2.9** Para os cargos de **Motorista e Operador de Motoniveladora e Tratorista**, o candidato iniciará a prova com **10,0 (dez) pontos**, sendo lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025

**3.2.9.1** Pontuação da Prova Prática =  $(10 - \sum PP)$ , sendo “ $\sum PP$ ” = somatória dos pontos perdidos.

**3.2.9.2** Os critérios a serem considerados para avaliação dos cargos estarão assim dispostos:

**3.2.9.2.1** Para o cargo de **Motorista** cuja Prova Prática consistirá em exame de direção em veículos compatíveis com a CNH exigida, a gravidade das faltas cometidas será assim valorada:

<b>I – FALTA GRAVISSIMA – ELIMINADO:</b>	<b>III – FALTA MÉDIA – DESCONTO DE 1,0 PONTO POR FALTA COMETIDA:</b>
✓ Não executar o teste em sua totalidade do percurso preestabelecido.	✓ Uso de marcha desapropriada para a velocidade.
✓ Haver colisão com outro veículo, ou objeto presente no percurso.	✓ Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
✓ Subir com o veículo no meio fio.	✓ Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão.
✓ Colocar em risco a vida do passageiro/avaliador e de Transeuntes	✓ Controle incorreto de embreagem.
<b>II – FALTA GRAVE – DESCONTO DE 2,0 PONTOS POR FALTA COMETIDA:</b>	<b>IV – FALTA LEVE – DESCONTO DE 0,5 PONTO POR FALTA COMETIDA:</b>
✓ Não respeitar as placas de sinalização.	✓ Regulagem incorreta dos retrovisores.
✓ Não respeitar os limites de velocidade.	✓ Uso incorreto da seta.
✓ Uso incorreto do cinto de segurança.	✓ Mudança incorreta de marchas.
✓ Provocar movimentos irregulares durante o teste, sem motivo justificado ou interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início do teste.	✓ Manobra incorreta de baliza (uma tentativa).

**3.2.9.2.1.1** Em ocorrendo faltas eliminatórias que comprometam a segurança da prova, conforme a Resolução nº 789/2020 do CONTRAN, poderá o coordenador local e o avaliador encerrar imediatamente a prova.

**3.2.9.2.2** Para os cargos de **Operador de Motoniveladora e Tratorista**, cuja Prova Prática consistirá na execução de manobra com equipamentos de acordo com as categorias do cargo e a serem definidos no ato da prova, disponibilizados em possível canteiro de obras ou em outro local a ser indicado pela Comissão do Concurso Público, seguirá os seguintes critérios:



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025

I – CHECAGEM DA MÁQUINA - PRÉ-USO:	III – IDENTIFICAÇÃO E CHECAGEM DO PAINEL DE INSTRUMENTOS DA MÁQUINA:	V – PROCEDIMENTOS DE PARTIDA:
✓ Estrutura da Máquina - Lataria, Chassi, Pneus e Material Rodante.	✓ Indicador da Temperatura da Água do Motor.	✓ Transmissão em Neutro.
✓ Vazamentos.	✓ Indicador da Pressão do Óleo do Motor.	✓ Freio de Estacionamento Aplicado.
✓ Peças.	✓ Indicador da Temperatura da Transmissão.	✓ Concha Baixa no Solo.
✓ Conchas, Borda Cortante, Dentes e Escarificadores.	✓ Indicador de Pressão da Transmissão.	✓ Acionamento da Chave de Partida.
✓ Faróis, Faroletes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas Indicativas de Direção e Retrovisores.	✓ Indicador da Carga da Bateria.	✓ Aquecimento do Motor.
	✓ Indicador do Nível de Combustível.	✓ Checagem do Painel.
	✓ Indicador da Pressão do Freio.	
	✓ Indicador da Temperatura do Óleo Hidráulico.	
II – CHECAGEM DOS NÍVEIS DA MÁQUINA:	IV – CHECAGEM DE COMANDOS:	VI – TESTE DE OPERAÇÃO:
✓ Nível do Óleo do Motor.	✓ Alavancas do Freio de Estacionamento.	✓ Escavação.
✓ Nível do Óleo da Transmissão.	✓ Alavancas do Comando Hidráulico da Concha.	✓ Carga.
✓ Nível do Óleo de Hidráulico.	✓ Alavanca do Comando de Reversão.	✓ Transporte.
✓ Nível do Óleo de Freio.	✓ Alavanca do Comando da Transmissão.	✓ Descarga.
✓ Nível da Água - Sistema de Arrefecimento.	✓ Pedais de Freio / Neutralizador.	✓ Retorno.
	✓ Botão de Buzina.	✓ Estacionamento.
VII – PROCEDIMENTO DE PARADA:		
	✓ Transmissão em Neutro.	
	✓ Freio de Estacionamento Aplicado	
	✓ Concha no Solo.	
	✓ Arrefecimento do Motor.	

**3.2.9.2.2.1** Cada critério não atendido na avaliação para os cargos **Operador de Motoniveladora e Tratorista** acarretará ao candidato a perda de 0,5(meio) ponto por falta cometida.

**3.2.9.2.3** A Prova Prática terá um total de 10,0 (dez) pontos, sendo que cada critério não atendido na avaliação, acarretará ao candidato a perda de pontos conforme previsto no quadro do item 3.2.2.2.2.

**3.2.9.3** O candidato aos cargos de **Motorista e Operador de Motoniveladora e Tratorista** é responsável por arcar com todas as despesas decorrentes de qualquer acidente e/ou avaria causado por ele nos veículos/equipamentos disponibilizados pela Administração Pública do **Município de Arantina/MG** durante a realização da Etapa da Prova Prática.

**3.3** Para todos os cargos, serão aprovados e considerados **aptos**, aqueles candidatos que obtiverem desempenho de no mínimo **50% (cinquenta por cento)**, ou seja, **5,0 (cinco) pontos**.

**3.4** O candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação obterá o conceito **inapto** e será **eliminado** do Concurso Público.

**3.5** Por se tratar de uma etapa eliminatória, os candidatos **habilitados (aptos)** permanecerão com a nota obtida nas etapas anteriores para fins de classificação e os **não habilitados (inaptos)** serão automaticamente **eliminados** do Concurso Público.

**3.6** Todo o material necessário para a realização das Provas Práticas, assim como os veículos, será fornecido pelo **Município de Arantina/MG** e/ou pelo **IBGP**, exceto roupas e calçados adequados.

**3.7** As Provas Práticas ocorrerão na presença de um avaliador, acompanhado pela coordenação geral e local do Concurso Público.

**3.8** A Prova Prática poderá ser filmada e/ou fotografada, a critério da Banca Avaliadora, podendo durante a prova o avaliador solicitar ao candidato a mudança de posição para facilitar registros de imagens.



#### 4. DO HORÁRIO E TEMPO DE PROVAS

- 4.2** A Prova Prática será aplicada na cidade de Arantina/MG e a convocação para a referida prova dos candidatos aprovados, será publicada por meio de lista no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) em até 05(cinco) dias úteis antes da prova.
- 4.2.9** A ordem de convocação dos candidatos para a realização da Prova Prática respeitará a ordem alfabética, conforme horário de agendamento para cada candidato, onde estes permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova em lugar reservado para esta finalidade.
- 4.3** Serão de responsabilidade do candidato as despesas com deslocamento e/ou estadias para prestar a Prova Prática do Concurso Público na cidade de Arantina/MG, eximindo-se o **Município de Arantina/MG** e o **IBGP** desta responsabilidade.
- 4.3.9** Para a realização da Prova Prática, todos os candidatos deverão apresentar o documento de identificação oficial com foto, sendo considerados para isso: **Cédula de Identidade (RG)**, **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**, **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto e/ou Passaporte válido**. A não apresentação de qualquer desses documentos **não dará direito** ao candidato de fazer a prova e, consequentemente, será eliminado do Concurso Público.
- 4.3.10** Para a realização da Prova Prática, os candidatos aos cargos de **Motorista e Operador de Motoniveladora** devem apresentar, obrigatoriamente, no momento da prova, a **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “D”**; e os candidatos ao cargo de **Tratorista** devem apresentar, obrigatoriamente, no momento da prova, a **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “B”**; conforme estabelecido no **Anexo I** do Edital nº 01/2025, sendo que os candidatos dos referidos cargos deverão entregar também no dia da Prova Prática o **Anexo X - Termo de Responsabilidade para Condução de Veículos/Equipamentos na Prova Prática**, devidamente preenchido e assinado.
- 4.3.11** A não apresentação dos documentos referidos nos itens **4.3.9. e 4.3.10.** não dará direito ao candidato de fazer a prova e, consequentemente, será eliminado do Concurso Público.
- 4.4** Os candidatos deverão chegar ao local de prova pelo menos **30(trinta) minutos** antes de sua prova, considerando como horário oficial, o da cidade de Brasília/DF, **munidos do documento de identificação**.
- 4.4.9** O candidato que chegar atrasado ou não comparecer para a realização da prova será **eliminado** do Concurso Público.
- 4.4.9.1** Imprevistos como adversidades climáticas, acidentes de percurso e congestionamento das vias não asseguram ao candidato o direito de apresentar-se fora do horário agendado.
- 4.4.10** Estarão autorizados a permanecer no ambiente de prova apenas os candidatos agendados para o horário e a equipe técnica do **IBGP** e a Coordenação Local do Concurso.
- 4.4.11** Após a identificação do candidato para a realização da Prova Prática, não será permitido que se afaste do local que lhe for designado, a não ser acompanhado de um fiscal.
- 4.4.12** Após a conclusão de sua prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 4.4.12.1** Em caso de qualquer comunicação entre os candidatos, todos os candidatos envolvidos serão automaticamente **eliminados** do Concurso Público.
- 4.5** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da Prova Prática, assim como o comparecimento no horário determinado.



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025

- 4.6** Em razão de condições climáticas, no caso da prova estabelecida nesse regulamento, a critério da Banca Avaliadora e da Comissão do Concurso Público, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida.
- 4.6.9** Em caso de adiamento da prova, a nova data será marcada e divulgada no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br).
- 4.7** Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente determinado pelo **IBGP**, o qual será realizado em ordem alfabética.
- 4.8** Não haverá segunda chamada e repetição de provas, seja qual for o motivo alegado.
- 4.9** Orienta-se que o candidato esteja trajando vestimentas compatíveis com as atividades inerentes ao cargo (ex.: calça de tecido resistente e calçados fechados) que permitam a realização de todos os procedimentos da Prova Prática. O **Município de Arantina/MG** e o **IBGP** não fornecerão roupas nem calçados para a realização da Prova Prática.
- 4.10** Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) para verificar o seu dia, local e horário de prova.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.2** Será **eliminado** do Concurso Público o candidato que:
- Apresentar-se após o horário estabelecido;
  - Não assinar a lista de presença;
  - Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização;
  - Apresentar-se sem o documento de identificação e sem a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e na categoria exigida;
  - Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da Prova Prática;
  - Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
  - For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
  - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - Portar armas no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para tal;
  - Fizer, uso, durante a prova, de equipamentos eletrônicos, tais como telefone celular, *notebook*, *palmtop*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares.
- 5.3** Não será disponibilizado espaço para estacionamento de veículos de candidatos no local da prova.
- 5.4** O candidato deverá zelar pelos seus pertences, pois o **Município de Arantina/MG** e o **IBGP**, não se responsabilizarão por qualquer extravio, dano ou perda de materiais, documentos e afins.
- 5.5** O resultado da Prova Prática será divulgado no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), em até 07(sete) dias após a realização das provas, não sendo possível o conhecimento do resultado no dia da prova e posteriormente via telefone ou *e-mail*.



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025

- 5.6** As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.
- 5.7** Caberá interposição de recurso fundamentado ao **IBGP** no prazo de **03(três) dias úteis** para o candidato **inapto**, conforme previsto no item 11.1. do Edital nº 01/2025.
- 5.8** Em caso de filmagem/fotografia da realização das provas as imagens não serão divulgadas aos candidatos uma vez que a avaliação ocorrerá no momento da prática e com registro em formulário próprio, sendo mantida até a finalização da etapa após esgotados os prazos recursais. O recurso de imagem é exclusivamente para utilização da Banca Avaliadora, para casos que possam gerar dúvidas ou questionamentos na avaliação de recursos interpostos pelo candidato.
- 5.9** As ocorrências não previstas nesse Regulamento, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela **Comissão do Concurso Público do Município de Arantina/MG** e pelo **IBGP**, no que a cada um couber.



**ANEXO X - TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DURANTE A PROVA PRÁTICA**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº \_\_\_\_\_, Categoria da CNH \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de \_\_\_\_\_ do **Concurso Público do Município de Arantina/MG - Edital nº 01/2025**, declaro e reconheço que é de minha responsabilidade a veracidade dos dados informados, eventuais infrações e acidentes de trânsito quando o veículo estiver sob minha utilização, o conhecimento e o cumprimento das normas de utilização e condução correta do veículo pertencente à Administração Pública do Município de Arantina/MG, que me foi disponibilizado para realização da Etapa da Prova Prática do referido Concurso Público, bem como respeitar as obrigações contidas no Edital e na Lei Federal nº 9.503/1997 do Código Brasileiro de Trânsito.

Declaro, que vistoriei o veículo e que ele se encontra em perfeitas condições de dirigibilidade, tendo testado as setas e luzes, verificado os freios e conferido que o veículo possui todos os acessórios obrigatórios (estepe, macaco, triângulo e extintor de incêndio), bem como que está com toda a documentação legal e atualizada. Declaro ainda que, se cometer quaisquer infrações de trânsito ou sinistros, inclusive contra terceiros, em que for constatada a minha culpa, após decorrido as instâncias recursais quando couber, não havendo êxito, efetuarrei o pagamento imediato ao Município conforme as orientações do setor responsável e encaminharei cópia do recibo de pagamento (via *e-mail*, protocolo ou segundo as instruções as quais me foram repassadas pelos responsáveis) aos Membros da Comissão do Concurso.

Declaro também que, em caso de não cumprimento das orientações, havendo apuração e comprovação da culpa e o não pagamento dentro do prazo legal, serei responsabilizado civil e penalmente (instância comum), se for o caso.

Tendo lido o inteiro teor deste documento, estando ciente e de acordo com as condições e disposições legais quanto ao uso de veículos da Administração Pública do Município de Arantina/MG, bem como das obrigações contidas no referido Edital, nada mais havendo a declarar, firmo o presente Termo de livre e espontânea vontade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
(Local) (Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)